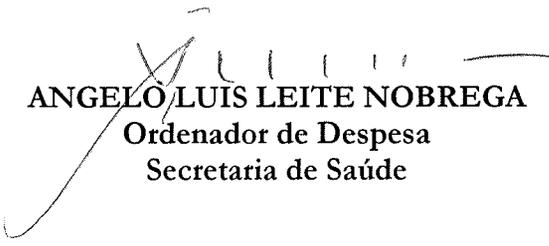


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (a) Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde, do Município de Itaitinga, Estado do Ceará, Senhor (a) ANGELO LUIS LEITE NOBREGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 13.23.10.19.001-DL** – Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel Destinado ao Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF do Município, situado à Rua Francisco Cordeiro de Oliveira, nº 200 (Loja 05 e 06), Centro, Itaitinga-Ceará, em favor de MICHELLE CARDOSO FERREIRA, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, com o valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), conforme laudo de avaliação constante dos autos. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Saúde -, classificados sob o código: 13.01.10.122.0111.2.066.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.500.1002.00.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei.

Itaitinga, 20 de outubro de 2023.



**ANGELO LUIS LEITE NOBREGA**  
Ordenador de Despesa  
Secretaria de Saúde